



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 808, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2017 –
NC/CMP/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 390, de 25 de fevereiro de 2014.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 12/2002, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Bento
Gonçalves nº 3.395, em Pelotas/RS:

Titular: **Mario Renato de Azevedo Júnior** (SIAPE nº
3452959)

Suplente: **Janaina da Silva Guerra** (SIAPE nº 1758871)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

